

EDITAL N.º 518/2023

(2023/500.10.301/1145)

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 12/09/2023, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara 18/10/2021, foi ordenado o embargo da obra sita no Rua do Outeiro, S/N – União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações.

Assim, por este meio, fica o proprietário da obra em questão notificado de que:

Na qualidade de proprietário do imóvel sito no local acima identificado, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 102.º-B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi ordenado o embargo da obra em curso no local, por um período de nove (9) meses.

Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no art.º 348.º do Código Penal.

Junta-se fotocópia do auto de embargo.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio de internet.